



TRT DA 10ª REGIÃO

SAS Quadra 1, Bloco D - Bairro Setor de Autarquias Sul - CEP 70097-900 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br  
Praça dos Tribunais Superiores

## **PORTARIA CONJUNTA Nº 7/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre o uso, em caráter provisório, de sistema próprio de videoconferência, enquanto não instituído o sistema nacional pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO e o CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, a teor do que consta dos Processos SEI nº 0003090-73.2020.5.10.8000 e SEI 0002529-49.2020.5.10.8000,

CONSIDERANDO que a disponibilização do Sistema Cisco-Webex pelo Conselho Nacional de Justiça, destinado a videoconferências para audiências e sessões telepresenciais, encerra-se no próximo dia 31 de dezembro de 2020, restando doravante inoperantes os ambientes e *links* pertinentes;

CONSIDERANDO o contido na Resolução Administrativa nº 28/2020, decorrente do referendo à Portaria Conjunta nº 2/2020, e na Resolução Administrativa nº 30/2020, decorrente do referendo à Portaria Conjunta nº 3/2020;

CONSIDERANDO que ainda não foi concluído o processo de licitação aberto pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, ao qual aderiu este Tribunal, conforme Processos SEI 0008810-21.2020.5.10.8000 e SEI 0010252-22.2020.5.10.8000, destinado à aquisição de sistema de videoconferência unificado para a Justiça do Trabalho; e

CONSIDERANDO que, a par de certas limitações para o uso em audiências e sessões de julgamento quanto ao descrito pelo art. 5º, parágrafo único, do Ato Conjunto CSJT.GP.FVP.CGJT nº 5, de 17 de abril de 2020, e quanto aos requisitos exigidos pela Resolução CNJ nº 337, de 29 de setembro de 2020, o Tribunal dispõe de programa para videoconferência vinculado a pacote de serviços Office da Microsoft que permite o uso emergencial enquanto outro não for disponibilizado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

### **RESOLVEM, EM CONJUNTO, "AD REFERENDUM" DO TRIBUNAL PLENO:**

Art. 1º Enquanto não for disponibilizado o sistema de videoconferência a ser definido pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, será utilizado o programa "Teams" do Pacote 365 da Microsoft, no âmbito dos Juízos de primeiro grau e do segundo grau do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, em caráter provisório, a partir de 1º de janeiro de 2021, acessível para os usuários internos a partir da *intranet* do Tribunal, tanto para audiências quanto para sessões de julgamento telepresenciais, e por *links* a serem disponibilizados para acesso de usuários externos.

Art. 2º Este ato normativo entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021, ficando revogados o art. 2º da Resolução Administrativa nº 28/2020 e o parágrafo único do art. 13 da Resolução Administrativa nº 30/2020, ambas de 12 de maio de 2020.

**BRASILINO SANTOS RAMOS**

Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região

**ALEXANDRE NERY DE OLIVEIRA**

Desembargador Corregedor Regional da Justiça do Trabalho da 10ª Região

---



Documento assinado eletronicamente por **BRASILINO SANTOS RAMOS, Presidente**, em 17/12/2020, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE NERY RODRIGUES DE OLIVEIRA, Desembargador Corregedor Regional**, em 17/12/2020, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm> informando o código verificador **1588258** e o código CRC **F11245AF**.

---